

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / OUTUBRO DE 2020



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Layse Nayara de Melo Bispo – Matrícula SIAPE nº 1973894 – Titular

Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo – Matrícula SIAPE nº 1188470 –

Suplente

Portaria N° 35, de 04 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 63/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020

O DIRETOR DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
01/2020	Vip Service Club Locadora e Serviços LTDA CNPJ: 02.605.452/0001-22	Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da administração pública federal - APF	Denis de Oliveira Guimarães SIAPE: 3001332	Jeizyane Nayara da Silva Barrozo SIAPE: 1922892

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 08/10/2020 08:36:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170395
Código de Autenticação: fe1a0b0ccb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 64/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, a contar de 07 de outubro de 2020, conforme relacionado abaixo:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
03/2019	W & E Serviços Técnicos Eireli CNPJ: 05.283.260/0001-35	Serviços de dedetização e afins.	Denis de Oliveira Guimarães SIAPE: 3001332	Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo SIAPE: 1188470

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 08/10/2020 08:37:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170398
Código de Autenticação: 67700f9f8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 65/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no Campus Ceilândia, como membros da Comissão Interna de Avaliação do Campus Ceilândia.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Andréa Araújo Moreira	1295751
Amanda Luzia da Silva	1620278
Loureine Rapôso Oliveira Garcez	3014791
Marcella Nascimento Fernandes	1261952
Naira Pereira de Sousa	3014934

Art. 2º Atribuições da comissão:

- Construir e conduzir o processo de avaliação interna do campus;
- Sistematizar e promover ampla divulgação dos resultados;
- Mobilizar a participação da comunidade interna e externa do processo de avaliação;
- Sugerir a Gestão do Campus ações para melhoria institucional a partir dos resultados da avaliação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Marcella Nascimento Fernandes e Loureine Rapôso Oliveira Garcez, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do Campus Ceilândia
Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/10/2020 10:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170073

Código de Autenticação: 5d25b33130





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 66/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 19 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os ocupantes dos cargos abaixo como MEMBROS PERMANENTES DA **COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO CAMPUS CEILÂNDIA**:

- Coordenador(a) do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)
- Coordenador(a) Pedagógica (CDPD)
- Coordenador(a) de Assistência Estudantil e Inclusão social (CDAE)
- Coordenador(a) do Curso área - Equipamentos Biomédicos
- Coordenador(a) do Curso área - Eletrônica
- Coordenador(a) do Curso área - Segurança do Trabalho
- Coordenador(a) do Curso Licenciatura em Letras-Espanhol
- Coordenador(a) do Curso de Especialização em Segurança Pública

Art. 2º Adicionalmente, **DESIGNAR** os servidores abaixo como MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA COMISSÃO DE ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO *CAMPUS CEILÂNDIA*:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Jéssica Silva Lima	3015066	DOCENTE
Letícia Coroa do Couto	1447270	DOCENTE
Lúcio Sidney de Oliveira Souza	1390077	DOCENTE
Paulo Percio Mota Magro	3014739	DOCENTE
Raquel Ghetti Macedo Benia	2222499	PSICÓLOGA

Art. 3º DESIGNAR a ocupante da Coordenação do Napne como presidente da comissão.

Art. 4º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação, para permanência dos membros voluntários da comissão.

Art. 5º O presidente da Comissão acionará o (s) coordenador (es) do estudante (s) que demanda adaptação curricular.

Art. 6º A CDPD acionará a pedagoga responsável pelo nível/modalidade do (s) estudante (s) que demanda adaptação curricular.

Art. 7º A CDAE demandará participação de uma Assistente Social sempre que necessário.

Art. 8º A Comissão da Adaptação Curricular poderá demandar colaborações de outros setores que se fizerem necessários.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 19/10/2020 16:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172975

Código de Autenticação: 99e785e8a0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 67/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 27 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Relatório Anual de Patrimônio - CCEI 2020.

NOME	LOTAÇÃO	SLAPE	FUNÇÃO
Aldemi Barbosa da Silva	DRAP	1978571	PRESIDENTE
Leandro Eustáquio de Almeida	TI	1098677	MEMBRO
Rennan William e Silva e Gomes	TI	3159004	MEMBRO
Paulo André Pereira Moslaves	TI	2057217	MEMBRO
Juscilene dos Santos Rocha	Biblioteca	1799857	MEMBRO
Eduilson Pereira dos Santos	CGEN	3001204	MEMBRO
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	CGEN	2223116	MEMBRO
Regiane Nascimento da Rocha Costa	CGEN	3003424	MEMBRO
Thalhes Tharlones Mendes Pedroza	CGEN	2277956	MEMBRO
Flávio Aleixo Vasconcelos Araújo	CDGP	1188470	MEMBRO

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- a) Inventariar todos os bens localizados nas dependências do campus Ceilândia;
- b) Instruir o processo de inventário de patrimônio do exercício de 2020;
- c) Emitir relatório final relacionando todos os bens e quantidades encontradas, indicando eventuais inconsistências em comparação ao relatório extraído do SUAP.
- d) O presidente deverá anexar ao processo as atas, relatórios de atividades e listas de presença assinada pelos membros participantes da comissão.
- e) A Comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 27/10/2020 17:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177291

Código de Autenticação: fd8897cd37





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 68/2020 - DGCE/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Seleção para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências, interna e externa, dos cursos do IFB, *campus* Ceilândia, sob a presidência do primeiro nome listado.

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Marcella Nascimento Fernandes	1261952	DOCENTE (Presidente)
Márcia Pereira da Silva	2240932	PEDAGOGA
Mateus Gianni Fonseca	1536555	DOCENTE
Mauro Oliveira Alencar	2086801	DOCENTE
Micheli Suellen Neves Gonçalves	3019652	DOCENTE
Thatiane Lima Sampaio	2195943	DOCENTE
Thiago Araújo Bernardes	1165936	DOCENTE
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	COORDENADOR RA

Art. 2º A comissão será responsável por organizar, conduzir e avaliar o processo de ingresso por portador de diploma e por transferências, interna e externa, dos cursos do IFB.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 2 meses para realização das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 29/10/2020 17:25:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178044

Código de Autenticação: 254b7d534f



